

**A PROTEÇÃO DOS DENUNCIANTES E
DAS PESSOAS DENUNCIADAS**

O **Sistema de Alerta** objetiva garantir o **sigilo** e o respeito dos direitos do Denunciante e da Pessoa Denunciada ou Acusada.

Ninguém, sejam quais forem as circunstâncias, pode ser alvo de qualquer tipo de retaliação, advertência ou pressão pelo fato de apresentar uma Denúncia, desde que o faça de boa-fé, e ainda que posteriormente seja constatado que os fatos são infundados ou que nenhum tipo de ação resulte da Denúncia. **Toda e qualquer pessoa que agir por retaliação estará sujeita a medidas disciplinares.**

Inversamente, se uma Denúncia for apresentada de má-fé, com a intenção de prejudicar ou ferir a reputação da Pessoa Denunciada, o Denunciante poderá sofrer medidas disciplinares ou até ação penal, em função da legislação aplicável.

As informações relativas à identidade do Denunciante e da Pessoa Denunciada são estritamente confidenciais, devendo ser reveladas unicamente aos Representantes designados pela empresa ou no âmbito da legislação vigente.

Para garantir a eficácia do dispositivo de confidencialidade, o Denunciante deve:

- ▶ **Usar o Canal de Denúncias** para apresentar a Denúncia ou quaisquer informações a ela referentes,
- ▶ **Ser particularmente cuidadoso** na maneira como fornece informações,
- ▶ **Enunciar claramente que está fazendo uma Denúncia.**

CANAL DE DENÚNCIA - NÚMEROS GRATUITOS POR PAÍS

África do Sul	0800 990520	Havaí	1866 293 2604
Alemanha	0800 182 3246	Holanda	0800 022 9026
Arábia Saudita	800 844 0172	Hong Kong	800 930770
Argentina	0800 6662603	Hungria	06800 14863
Austrália	1800 121 889	Índia	000 800 440 1286
Áustria	0800 281700	Indonésia	001803 04411201
Bangladesh	157001	Islândia	800 82 79
Barein	80004475	Israel	1809446487
Bélgica	0800 71025	Itália	800 783776
Brasil	0800 891 8807	Japão	00531 78 0023
Bulgária	00800 110 44 74	Letônia	8000 26 70
Canadá	1888 268 5816	Lituânia	8800 30 444
Chile	123 002 004 12	Luxemburgo	8002 4450
China Netcom (Norte)	00800 3838 3000	Malásia	1800 807055
China Telecom (Sul)	10800 441 0078	Malta	800 62404
Chipre	800 95207	México	01800 123 0193
Cingapura	800 4411 140	Noruega	800 14870
Colômbia	01800-944 4796	Nova Zelândia	0800 443 816
Coreia do Sul	00308 442 0074	Paquistão	00800900 44181
Costa Rica	08000440101	Peru	080053611
Croácia	0 800 222 845	Polônia	00800 441 2392
Cuba	2935	Porto Rico	1866 293 1804
Dinamarca	8088 4368	Portugal	800 880 374
EAU	8000 44 138 73	Romênia	08008 94440
Egito	0800 000 00 23	Rússia	810 800 2058 2044
Eire (Irlanda)	1800 567 014	Reino Unido	0800 374199
Eslováquia	0800 004461	República Tcheca	800 142 428
Eslovênia	0800 80886	Sri Lanka	011 244 5413 (de Colombo omitir 11)
Espanha	900 944401	Suécia	0200 285415
EUA	1877 533 5310	Suíça	0800 563823
Estônia	800 00 44 265	Tailândia	001 800 442 078
Filipinas	1800 1442 0076	Taiwan	0080 10 44202
Finlândia	0800 116773	Turquia	0080044632066
França	0800 900240	Venezuela	0800 100 3199
Grécia	00800 441 31422	Vietnã	120 11527



**IRREGULARIDADES NA EMPRESA:
COMO DENUNCIAR?**



ÉTICA E CONFORMIDADE

Completando os procedimentos disponibilizados pela Valeo para assinalar condutas e práticas que pareçam contrárias à legislação vigente, ao Código de Ética da empresa, ao Código de Conduta de seus parceiros comerciais e/ou a políticas e procedimentos de conformidade por eles implementados, o Grupo criou um **Sistema de Alerta** constituído por:

- ▶ Um Canal de Denúncias,
- ▶ Representantes designados pela Valeo,
- ▶ Superiores hierárquicos em linha direta ou indireta.

Esse Sistema permite que o Denunciante apresente uma Denúncia de forma absolutamente confidencial.

O presente documento descreve o procedimento para apresentar uma Denúncia no âmbito do Sistema de Alerta.

O DENUNCIANTE

O termo **Denunciante** designa qualquer pessoa autorizada pela Lei que apresente uma Denúncia à Valeo usando o Sistema de Alerta. O Denunciante pode ser:

- ▶ Um funcionário da Valeo,
- ▶ Um empreiteiro,
- ▶ Um trabalhador temporário,
- ▶ Um terceiro autorizado pela Lei.

A DENÚNCIA

Uma **Denúncia pode se referir:**

- ▶ A atos presumidos ou comprovados de corrupção ou de tráfico de influência, ou a violação presumida ou comprovada da Política ou do Programa Anticorrupção da Valeo,
- ▶ A atos de corrupção ou de tráfico de influência,
- ▶ A atos, presumidos ou comprovados, passíveis de constituir:
 - Crime ou delito,
 - Violação grave e manifesta de um acordo internacional devidamente ratificado ou aprovado pela França, ou violação de decisão unilateral tomada por uma organização internacional com base no referido acordo, ou em lei ou regulamento,

ÉTICA E CONFORMIDADE

- Ameaça ou dano grave ao interesse público,
- Práticas que afetem a livre concorrência.
- ▶ À existência de risco ou à ocorrência efetiva de violações graves aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, e à existência de risco ou à ocorrência de danos à saúde e segurança dos indivíduos, bem como ao meio ambiente.

O SISTEMA DE ALERTA

Para assinalar uma conduta ou prática considerada contrária à lei ou a procedimentos e políticas implementados pela Valeo, você pode apresentar uma Denúncia, de forma confidencial, a um dos três interlocutores que compõem o Sistema de Alerta:

- ▶ O **Canal de Denúncia**, sistema disponibilizado pela Valeo por meio de uma empresa externa. A Denúncia e os respectivos documentos podem ser apresentados de diversas maneiras:
 - **Verbalmente:** Ligando para um número gratuito, que o colocará em contato com uma pessoa que fala o seu idioma. A lista dos números gratuitos para cada país está disponível no verso deste documento. Também é possível ligar para o seguinte número, de qualquer parte do mundo (cobrança de acordo com a tarifa em vigor): **+44 1249 661 808**.
 - **Por escrito:** No site disponibilizado gratuitamente pela empresa, você pode preencher um questionário predefinido e encaminhar uma Denúncia detalhada e documentada, no idioma de sua preferência. Para enviar documentos relacionados à Denúncia, use o seguinte link: www.expolink.co.uk/valeo.
 - **Por e-mail:** valeo@expolink.co.uk.
 - ▶ Os **Representantes** designados pelo Grupo para receber, analisar e apurar as Denúncias a eles encaminhadas, seja diretamente ou por meio do Canal de Denúncias ou de um gestor. Os **dois Representantes** são:
 - ▶ A Diretora de Ética e Conformidade do Grupo
 - ▶ O Diretor de Auditoria e Controladoria Interna do Grupo
- É possível entrar em contato com eles das seguintes maneiras:
- **Por telefone: +33 1 40 55 20 20,**

ÉTICA E CONFORMIDADE

- **Pelo correio**, escrevendo para o seguinte endereço: 43 Rue Bayen 75017 Paris - França
- ▶ Os seus **superiores hierárquicos diretos ou indiretos**, que estão à sua disposição para dialogar.

A APRESENTAÇÃO DE UMA DENÚNCIA

Seja qual for o meio escolhido, ao apresentar uma Denúncia:

- Indique se você é funcionário da Valeo, empreiteiro ou trabalhador temporário,
- **Diga claramente que está apresentando uma Denúncia** nos termos previstos no Procedimento, em particular se fizer a Denúncia diretamente, seja verbalmente ou por escrito,
- Descreva os fatos diretamente relacionados à Denúncia de maneira precisa, objetiva, pertinente e fatural,
- Encaminhe por e-mail documentos que possam comprovar a Denúncia, ou, caso prefira manter o anonimato, envie-os por meio do site do Canal de Denúncias. Esses documentos são considerados confidenciais.

Se precisar de orientação, entre em contato com o Representante de Conformidade, com o Departamento Jurídico ou com o Diretor de Ética e Conformidade.

Nota – No âmbito do regime jurídico de alguns países, é recomendado que os Denunciantes se identifiquem.